Indicação: 641 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Senador Pedro Chaves, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R$ 256.006,40 (duzentos e cinquenta e seis mil e seis reais e quarenta centavos), para a Implantação de um Núcleo Urbano do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no Município de Chapadão do Sul/MS.

JUSTIFICATIVA

Muitas famílias vêm perdendo o poder aquisitivo, já baixo em sua média, nos últimos anos, e estamos vendo crescer sensivelmente o aumento do consumo e tráfico de drogas e a delinquência juvenil. Para que possamos fazer frente por meio do esporte e lazer às demandas sociais que esta nova e triste ordem econômica nos apresenta, estamos em busca de novos investimentos. Voltando as nossas atenções através do esporte, educação e cultura à criança, ao adolescente e ao idoso, principalmente aos que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social possam, efetivamente, se sentir inseridos na comunidade, resgatando os mais nobres valores humanos, sociais, culturais e de cidadania. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer entende que é dever do poder público assegurar, articular, promover e apoiar ações de construção da cidadania através de projetos e programas de lazer e práticas recreativas, e vem incentivando a promoção de atividades diversificadas com intuito de promover saúde coletiva, respeito à diversidades e melhorias nas relações interpessoais, intensificando assim a prática da cultura do movimento através de oficinas de lazer e esporte recreativos. Isso favorecerá o desenvolvimento integral dos cidadãos de todas as faixas etárias e também fomentará, valorizará e fortalecerá a cultura local e o processo de construção de uma boa convivência social, no intuito de atender a todos os segmentos da população Sul Chapadense (crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais em todas as faixas etárias), oferecendo atividades esportivo-recreativa, atividades físicas e de lazer, bem como oficinas culturais e artísticas, utilizando espaços públicos do município ou espaços definidos a partir de parcerias estabelecidas com instituições afins. O núcleo e os subnúcleos do projeto serão distribuídos estrategicamente em locais que atendam a população das regiões periféricas urbana do município de Chapadão do Sul. Portanto, acreditamos que este programa contribuirá imensamente para a mudança de atitude no que se refere à democratização e a utilização de espaços públicos com atividades diversificadas que favoreçam a participação de todos; bem como buscar autonomia na construção de políticas públicas locais de esporte e lazer. Desta forma, destaca-se a grande ansiedade da população em busca de atividades de esporte e de lazer, e neste contexto justifica-se a busca efetiva de parceria entre a Prefeitura Municipal e o Governo Federal através do Ministério do Esporte, para fomentar efetivamente o desenvolvimento do desporto e do lazer diretamente nas comunidades, proporcionando assim a inclusão social, a

descoberta de talentos individuais através de atividades esportivas direcionadas e a formação do caráter, transformando o indivíduo em cidadão responsável e produtivo para a sociedade.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2018

Mika
Vereador(a) - PP

Toninho Assunção
Vereador(a) - PSB